

Esmeraldas, 29 de julho de 2024

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

Assunto: Cancelamento de LAS -Cadastro nº1560

Ref.: Deltamil Comércio Ltda, 00.058.036/0001-26

Sr. Superintendente,

Com cordiais cumprimentos, a empresa DELTAMIL COMÉRCIO LTDA, com sede na Fazenda Fortaleza, Caracóis de Baixo, município de Esmeraldas-MG, CNPJ nº 00.058.036/0001-26, vem através deste solicitar o CANCELAMENTO da Licenciamento Ambiental Simplificada N° 1560 em razão da alteração do Número do Processo na ANM e Ano: 830.218/2013 para 830.856/2001.

Atenciosamente,



Eduardo Diniz Camargos
Deltamil Comércio Ltda

Deltamil Comércio Ltda
Rua Zodíaco, n. 564 apto 1700, Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte-MG CEP 30360-430
Email: deltamil@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana -
Núcleo de Apoio Operacional**

Decisão FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 1/2024

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA FEAM/URA CM

SLA Nº 1560/2021

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA/CM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972/2016 e art. 23 do Decreto nº 48.707/2023;

CONSIDERANDO o exposto no Ofício de comunicação e requerimento nº 93496227 peticionado pelo solicitante no dia 29/07/2024;

Decide **CANCELAR** o Certificado nº 1560/2021 de Licença Ambiental Simplificado, modalidade LAS/Cadastro, do empreendimento Mineração de areia - Deltamil Comércio EIRELI em Esmeraldas/MG.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 07/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94445172** e o código CRC **8031F7C1**.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 212/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.B.S. MaSP 1.XX1. X64-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 024/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusada: A.A.S. MaSP 1.538.610-5, contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 212/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: C.C.S.R. MaSP 1.XX2.X65-0, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 026/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: A.F.M.N. MaSP 1.XX6.X46-1, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 027/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: M.R.A.F. MaSP 1.XX7.X58-5, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 028/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: W.G.S.J. MaSP 1.XX6.X74-2, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoti; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minigh.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 029/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: D.S.R. MaSP 1.XX8.X77-2, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 030/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: B.G.F. MaSP 1.XX2.X15-8, F.F.A.J. MaSP 1.XX2.X08-3 e K.H.B.O. MaSP 1.XX2.X44-8, ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Isabel de Oliveira Araújo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 031/2024

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusada: B.T.C.A. MaSP 1.XX2.X56-7, ex-prestadora de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de agosto de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1976106 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela URA ZM, conforme ato publicado em 24/07/2024, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: I) Município de Canaã, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia para a calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Canaã/MG, PA SLA nº 2042/2020, Classe 2. Motivo: não apresentação de informação complementar.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra

Coordenadora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato publicado em 24/07/2024

07 1975956 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Cláudio Junqueira Ferraz de Almeida - Fazenda Santa Rita, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Carmo de Minas/MG, PA nº 1415/2024, Classe 3.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Chapada das Perdizes Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Ingai e Luminárias/MG, PA nº 1418/2024, Classe 3. *Município de Andradina - ETE - Lot. Veredas da Serra e Veredas da Serra II, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Andradina/MG, PA nº 1422/2024, Classe 2. *Santa Maria Ecóloga Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pouso Alegre/MG, PA nº 1423/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração JS Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Fortaleza de Minas/MG, Processo nº 1961/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- I. Calcinação Vitoria Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Passos/MG, PA nº 1158/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

07 1976239 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- I) Ambev SA, fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, Sete Lagoas/MG, AL 309162/2023, Processo SEI/Nº 1370010030723/2023-93. Motivo: encerramento do prazo de vigência.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- *Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: I) Mineração de Areia - Deltamil Comércio Eireli, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, processo nº 1560/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): I) Rede Peixe Bravão Sete Lagoas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1414/2024, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

07 1976071 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: I) José Carlos dos Reis - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios - Fruta de Leita/MG, nº da licença: 67 PA/nº 67/2024, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 19/02/2034, do responsável José Carlos dos Reis, CPF 026.9XX.9XX-X para o novo titular Renato Braz de Oliveira Mineraria., CNPJ 52.041.485/0001-65.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

07 1976257 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 2504/2024, Usuário: Rima Industrial S.A., Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0603401/2024.*Processo nº 5104/2022, Usuário: Gerda Aços Longos S.A., Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0603513/2024.*Processo nº 5104/2022, Usuário: Gerda Aços Longos S.A., Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0603514/2024.*Processo nº 5104/2022, Usuário: Gerda Aços Longos S.A., Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0603515/2024.*Processo nº 5104/2022, Usuário: Gerda Aços Longos S.A., Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0603517/2024.*Processo nº 5104/2022, Usuário: Gerda Aços Longos S.A., Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0603520/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de Agosto de 2024.

07 1976204 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 04673/2021, Usuário: Edgard Pigatti - Chácara Paranaíba, 2, Diamantina, Deferido, Portaria nº 0405534/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 07 de Agosto de 2024.

07 1975937 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se portaria nº 1401420 publicada em 03/03/2023. Outorgados: Primavera Agronegócios LTDA - CNPJ: 13.050.677/0001-86, Leomir Camargos dos Santos - CPF: 010.***.***.***.***.*** e Antônio de Jesus das Gracas - CPF: 60.473.25.00 (nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro, dezembro), 30.240,00 (no mês de fevereiro), 32.400,00 (nos meses de abril, junho, setembro e novembro). Leia-se: Volume máximo mensal (m³): 170.748,00 (nos meses de janeiro e dezembro), 141.372,00 (no mês de fevereiro), 60.473,25 (nos meses de março, maio, julho, agosto e outubro), 58.522,50 (nos meses de abril, junho e setembro) e 144.585,00 (no mês de novembro). Município: Angelândia - MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 07 de Agosto de